PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ATOrd 0066700-49.2008.5.06.0142
RECLAMANTE: VALMIR GRACIANO SOARES
RECLAMADO: MARJULEY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP E OUTROS (7)

ID do mandado: {VAL $idMandado}
Destinatário: {VAL $nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f5f2cf3

Destinatário: MARJULEY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Certifico que, em 18/05/2025, por volta das 13h, dirigi-me ao endereço informado e, ao chegar ao local, realizei a penhora do bem descrito no Auto de Penhora em anexo.

Certifico ainda que nomeei o fiel depositário e dei ciência da penhora. DOU FÉ.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 25 de maio de 2026

CELIO MONTE DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por CELIO MONTE DA SILVA, em 25/05/2026, às 07:38:50 - 61ba67d
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO:02566224000190
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26052008250694000000099808957?instancia=1
Número do processo: 0066700-49.2008.5.06.0142
Número do documento: 26052008250694000000099808957

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000143-90.2015.5.06.

aos dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no município de jaboatao dos guararapes-pe, em cumprimento ao mandado expedido pelo mm. pela 2ª vara do trabalho de jaboatão, em que são partes: Valmir Graciano Soares e Marjuley Industria e Comercio de Alimentos Ltda - epp, para a cobrança da dívida no valor de r$ 47.609,18).

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

:Lote de terreno próprio nº 02 (dois), da Quadra "M", do Loteamento "Forte nº 02", na Praia de Venda Grande, deste município, medindo 15,00m de largura por 27,00m de comprimento, e com as seguintes confrontações: a frente com rua projetada; à direita com o lote nº 01, da mesma quadra e loteamento, pertencente à Maria Evangelista de Arruda Raposo e outros; à esquerda com o lote nº03 da mesma quadra e loteamento, pertencente a Raimundo Domingos da Silva, e nos fundos com o lote nº13 da mesma quadra e loteamento, pertencente a José Jaime de Vasconcelos, distando-se 15,00m da esquina mais próxima e do lado par do logradouro.

Obs:
NO IMOVEL ENCONTRA-SE LOCADO UM GALPÃO EM ESTRUTURA PREMOLDADA COM AREA CONSTRUIDA DE 2.738 M², COMPOSTO DE 1 escritorio, com 2 salas e dois banheiros na parte externa o imóvel encontra-se em bom estado de conservação. avalio o mesmo em reais benfeitorias em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino.

CELIO MONTE DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador

PJe Documento assinado eletronicamente por CELIO MONTE DA SILVA, em 25/05/2026, às 07:38:50 - f9dd8c0

Processo nº

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 18 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seiscentas, feita penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário, SIDNEY WANDERLEY SILVA CPF. ~~013~~ 147.072.334-49, PE-1373370, Brasileiro, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei: a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s), sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz ~~da 2ª Vara do Trabalho de Paulista-PE~~.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

DEPOSITÁRIO

CELIO MONTE
Oficial de Justiça Avaliador

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 18 dias do mês de MAIO do ano dois mil e vinte e seis, dei ciência da penhora executada, na pessoa do SIDNEY WANDERLEY SILVA, CPF: 147.072.334-49, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavramos a presente certidão, que assinamos.

REPRESENTANTE

CELIO MONTE
Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolhemos o presente mandado à MM Vara do Trabalho de -PE.

Jaboatão, em ____ de ____ de 2026.

CELIO MONTE DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por CELIO MONTE DA SILVA, em 25/05/2026, às 07:38:50 - f9dd8c0
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO:02566224000190
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26052008261325100000099808993?instancia=1
Número do processo: 0066700-49.2008.5.06.0142
Número do documento: 26052008261325100000099808993